



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA

Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000
Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS
e-mail: vereadoresjacutinga@hotmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2020, DE 26 DE MAIO DE 2020.

“Determina o cumprimento do contido na Resolução nº 03/2020, de 25 de maio de 2020, que “Institui turno diferenciado de expediente na Câmara Municipal de Vereadores de Jacutinga como prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID-19), na forma que especifica e dá outras providências”.

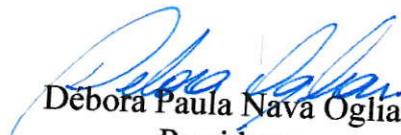
DÉBORA PAULA NAVA OGLIARI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jacutinga, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 30, II, letra “h” do Regimento Interno,

DECRETA

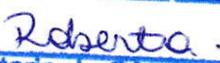
Art.1º- Fica decretado o cumprimento da íntegra da Resolução nº 03/2020, de 25 de maio de 2020, aprovada na sessão plenária ordinária de 25 de maio de 2020.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores, 26 de maio de 2020.


Débora Paula Nava Ogliari
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA
Publicado no local de costume desta repartição,
de 26/05/20 a 09/06/20


Secretaria da Câmara

**“O PODER LEGISLATIVO É O
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”**